

## **DECRETO Nº 31.942**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.457, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos IV e VI do artigo 1º do Decreto nº 30.457, de 08 de abril de 2021, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

*IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública Municipal*

*a) Titular: (...)*

*Suplente: Débora Aparecida Mendes Barros do Nascimento*

(...)

*VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública*

*a) (...)*

*b) Titular: Juliana Fonseca Jacob*

*Suplente: Alexandre Kersul Calixto*

(...)”

**Art. 2º** Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandado dos conselheiros ora nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370030003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

